



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE DO VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 844/2021

APROVADO

REQUER A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM MÓVEL PARA O ATENDIMENTO PRÉ-NATAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,

CONSIDERANDO a recomendação da Organização Mundial de Saúde, publicada em 16 de Maio de 2016, que preconiza o mínimo de três exames ultrassons na gestação, sobretudo em regiões afetadas pelo vírus da zika para descartar anomalias cerebrais no feto, principalmente a microcefalia;

CONSIDERANDO que a Sociedade Brasileira de Ultrassonografia recomenda a realização de pelo menos quatro exames durante a gestação para garantir a saúde da mãe e do bebê;

CONSIDERANDO que a realização do exame ultrassom pode:

- No primeiro trimestre da gestação, descartar um aborto espontâneo, descartar a gravidez ectópica, quando o embrião se desenvolve fora do útero, ou molar, quando a placenta é anormal;
- No segundo trimestre da gestação, detectar bebês com síndrome de down, ou má formações cardíacas;
- To terceiro trimestre da gestação, determinar a causa de sangramentos vaginais, problemas na placenta, acompanhar o crescimento do bebê, verificar o nível do líquido amniótico e determinar a posição do bebê e da placenta;

CONSIDERANDO que, com a antecipação na identificação no exame pré-natal, é possível detectar o desenvolvimento do feto, possibilitando que as gestantes possam receber a assistência adequada;

CONSIDERANDO o aumento de casos de mortalidade materna, neonatal e de nascimentos prematuros em todo o Brasil, a partir de 2016, segundo dados do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO dados do Boletim Epidemiológico do Governo do Estado do Ceará, no ano de 2018, o número de mortes maternas (óbito ocorrido durante a gestação ou até

REDATOR RESPONSÁVEL: NAZARENO ROCHA

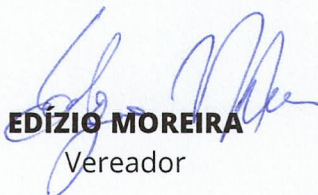


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE DO VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

42 dias após o termino da mesma término da mesma), ficou em 62,4 para cada cem mil nascidos vivos, número bem acima da meta pactuada pela Organização das Nações Unidas (ONU). No caso do Brasil a meta é reduzir a mortalidade materna para aproximadamente 30 mortes para cada cem mil nascidos vivos, até o ano de 2030.

EDÍZIO MOREIRA, vereador de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do Art. 182 do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, vem requerer ao Exmo. Sr. prefeito de Maracanaú, ROBERTO SOARES PESSOA, observados os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a aquisição de equipamentos de ultrassom móvel para o atendimento pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde no âmbito do município de Maracanaú.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 13 de setembro de 2021.


EDÍZIO MOREIRA
Vereador

APROVADO